

ERRATA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUPERVISOR(A) DE RESTAURANTE

Nº 39/2021

No parágrafo 3º do artigo 2º onde consta a função, formação acadêmica, a carga horária, o requisito e o número de vagas.

Onde se lê:

§3º A função, formação acadêmica, a carga horária, o requisito e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	REQUISITO	Nº DE VAGAS
Supervisor(a) de Restaurante	Gastronomia	44h/semanais	6 meses de experiência	1

Leia-se:

§3º A função, formação acadêmica, benefício, a carga horária, o requisito e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	BENEFÍCIO	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	REQUISITO	Nº DE VAGAS
Supervisor(a) de Restaurante	Gastronomia	Auxílio Aluguel de R\$600,00	44h/semanais	6 meses de experiência	1



Ilvo Coutinho
Direção Administrativa



Débora Rocha
Recursos Humanos